

## Termo de Referência

### 1. OBJETO

Este Termo de Referência tem por objeto a Contratação de empresa especializada em fornecimento e café torrado e moído superior, embalado a vácuo em pacote de 500 gramas.

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE
1	Café torrado e moído superior, embalado a vácuo em pacote de 500 gramas, produto certificado no programa de qualidade do café-pqc-abic, modalidade café superior nível mínimo de qualidade - nmq - igual ou superior 6,0 dentro da escala sensorial definida para a categoria, embalagem consta a data de fabricação, prazo de validade ou data final de validade mínimo de 9 (nove) meses, a partir da data de entrega.	180 pacotes de 500 gramas

### 2. JUSTIFICATIVA

**2.1** A compra dos produtos se faz necessária para atendimento aos servidores, reuniões, e visitantes da Secretaria Municipal de Turismo.

**2.2** A proposta deverá conter preço unitário e global do item, em algarismos e por extenso.

### 3. EMBALAGEM

**3.1** A validade mínima do produto deverá ser de no mínimo 6 meses.

**3.2** Deverá constar na embalagem externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, data de fabricação.

### 4. FORNECIMENTO DO OBJETO

**4.1** A entrega será após 5 dias do recebimento da nota de empenho, na Rua Libero Badaró nº 377 – conjunto 1301 – 13º andar – São Paulo/SP;

**4.2** O produto apresentado como amostra, para melhor análise técnica, poderá ser aberto, manuseado e desmontado, sendo devolvido à proponente no estado que se encontrar ao final da avaliação.

**4.3** As despesas inerentes ao envio e devolução da amostra correrão por conta da empresa proponente.

**4.4** A avaliação das amostras seguirá critérios de caráter eliminatório.

## **5. RECEBIMENTO DOS ITENS**

**5.1.** O item deverá ser entregue na sede da Secretaria Municipal de Turismo e serão recebidos da seguinte forma:

**5.2** A entrega dos itens deverá ser atestada pela CONTRATANTE, que aferirá a sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência.

**5.3** A CONTRATADA se obriga a efetuar, a qualquer tempo, a substituição de item rejeitado, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis, contados a partir da data da notificação, se este apresentar defeito de fabricação ou divergências relativas às especificações constantes no Termo de Referência, sem qualquer ônus para a CONTRATANTE e sem prejuízo da aplicação de sanções cabíveis;

**5.4** A entrega do item pela CONTRATADA não implica em sua aceitação definitiva, o que somente se caracterizará pela formalização do recebimento, conforme procedimento acima especificado.

## **6. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO**

**6.1** O pagamento será realizado em parcela única, com prazo para pagamento de 30 (trinta) dias da entrega do objeto, juntamente com a apresentação da Nota Fiscal Eletrônica ou Nota Fiscal Fatura;

**6.2** Caso a Nota Fiscal Eletrônica ou Nota Fiscal Fatura não seja entregue juntamente com o objeto, o prazo de 30 dias estabelecido no item 5.1 contar-se-á de sua entrega;

**6.3** Caso sejam necessárias providências complementares pela CONTRATADA, a fluência do prazo será interrompida, reiniciando-se a sua contagem a partir da data em que estas forem cumpridas;

**6.4** O pagamento será efetuado por crédito em conta corrente no BANCO BRASIL, conforme estabelecido no Decreto n. 51.197/2010, de 22/01/2010;

**6.5** Qualquer pagamento não isentará a CONTRATADA das responsabilidades contratuais.

**6.6** Antes do pagamento a contratante efetuará consulta ao Cadastro Informativo Municipal – CADIN MUNICIPAL, por força da Lei Municipal nº 14.094/2005 e Decreto nº 47.096/2006, do qual não poderá constar qualquer pendência.